



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 36.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 398/2016.

EMENTA: Atribui o nome BENEDITA GOMES DE SOUZA à Rua que indica neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui-se o nome de Rua BENEDITA GOMES DE SOUZA, a Travessa, a conhecida por Manoel da Cruz, tendo início na Rua Manoel da Cruz e seu final na PE 365, nesta Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sra. BENEDITA GOMES DE SOUZA, moradora e esposa do proprietário dos terrenos da região citada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2016.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito


Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.85409

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 18/03/2016


Maria do Socorro Tavares

Coord. Controle Interno
CPF: 037.472.614-00


Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado, nesta data, por afixação no
quadro de avisos desta prefeitura, em
18/03/2016
Edvanice Alves de S. A.
Secretária de Adminis.
Port. Nº 15/2016